



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 455/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Serviço Florestal Brasileiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFB/MAPA.

Nome da autoridade competente: Pedro Alves Corrêa Neto

Número do CPF: 646.146.031-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Serviço Florestal Brasileiro – SFB / Diretoria de Desenvolvimento Florestal – DFF.

b. **UG SIAFI**

130149 - Serviço Floresta Brasileiro – SFB.

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 455/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e a SFB/MAPA em dezembro de 2021, transferência nº 1AAHBK.

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do TED Nº 455/2021, passa a ser de 15 (quinze) meses, com início em dezembro de 2021 e término em março de 2023.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser março de 2023.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

Pedro Alves Corrêa Neto  
Serviço Florestal Brasileiro  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CLEBER OLIVEIRA SOARES  
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação - SDI  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Diretor - Geral**, em 27/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a)**, em 29/12/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25833280** e o código CRC **55E59939**.

